



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 · Ano III · Edição nº 302

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAPOAMA-SP.”

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino é signatária do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que se orienta pela Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino é signatária do Currículo Paulista, que se orienta pela Base Nacional Comum Curricular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído na Rede Municipal de Ensino o Currículo Paulista como referência em todas as etapas e modalidades oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Todos os projetos curriculares e extracurriculares devem ser orientados pelas Competências e Habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 3º - Todos os materiais didáticos e paradidáticos devem ser orientados pelas Competências e Habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º - O disposto nos artigos anteriores fica validado a partir da data de adesão ao Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Marapoama e a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, disponível em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/CurriculoPaulista/Index>.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Marapoama, 27 de abril de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios